

Processo n. 278-928 D.

Visto e examinados os orçamentos da Caixa de Estrada de Ferro Paracatú, relativos aos annos, de 1927 e 1928.

Accordam os Membros do Conselho Nacional do Trabalho, em aprova-los com as seguintes advertencias que deverão ser observadas no orçamento de 1929.

Orçamento da despesa.

Especificação das verbas de conformidade com o § 1º artigo 57 do Dec. 17.941 de 11 de Outubro de 1927.

Fixar a quota de fiscalização, conforme o estabelecido no artigo 67 e § 1º e 2º do regulamento, recolhendo, desde já, a quota relativa ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 15 de Março de 1928.

(a.a.) Ataulpho Presidente

Gustavo Francisco Leite Relator

Joaquim Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

*Publicado no "Diário Official"
de 17 de Maio de 1928*

